



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 168/09 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Exonerar servidora ocupante da função pública de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **FATIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA DE CAMPOS**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE PESSOAL**, desta Superintendência, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 30 de abril de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente